



## **RESOLUÇÃO Nº 046/CEPEX/2003**

**“APROVA O PROJETO ‘DISPOSIÇÃO DOS ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA DA UNIMONTES PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DO HIV OU COM AIDS; O IMPACTO DA CLÍNICA INTEGRADA IV SOBRE SUAS ATITUDES E OPINIÕES”**”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer n.º 011/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 04 de fevereiro de 2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto “Disposição dos Estudantes de Odontologia da UNIMONTES para o Atendimento de Pacientes Portadores do HIV ou com AIDS: o Impacto da Clínica Integrada IV sobre suas Atitudes e Opiniões.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.**

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 04 de fevereiro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Presidente - CEPEX